



D.O.E.

Edição 703
Quinta-Feira,
02 de Julho de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Manoel Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Kayque Carvalho de Azevedo, CPF 156.877.447-89, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão e Orçamento - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Gestão 2017 a 2020



PORTARIA Nº 01 DE 1º DE JULHO DE 2020.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil e dá outras providências".

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea "h", da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o Município de São Fidélis, mediante termo de fomento.

I - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será formada pelos seguintes membros:

- 1) Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva - Coordenadora do Bolsa Família - Matrícula - 148693
- 2) Erica Cristina de Souza Barcelos - Entrevistador do Bolsa Família - SEMAS - Matrícula - 151181
- 3) Mario da Silva Júnior - Auxiliar Administrativo - Matrícula - 150960

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

São Fidélis, 1º de julho de 2020.

Ronaldo de Souza Barcelos
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0024/2020.

DATA: 22/07/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTE

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA SEMED nº 16 DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de **Gestor do CONVÊNIO Nº 01/2018** celebrado junto à **FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG** e o **MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, e dá outras providências.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA, Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de definir **Gestor do CONVÊNIO nº 01/2018** celebrado junto à **FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG** e o **MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, resolve:

Art. 1º - Nomear **FABRÍCIO BRUNO CARDOSO**, RG. nº 10895222-7 DETRAN, CPF. nº 095.689.907-20, como Gestor do **CONVÊNIO Nº 01/2018** celebrado junto à **FACULDADE CENSUPEG** e o **MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 02 de Julho 2020.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0029/2020.

DATA: 16/07/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0030/2020.

DATA: 14/07/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS DE MANGA LONGA

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0025/2020
Processo Licitatório nº 000099/20
Ata de Registro de Preços nº 041/20

No dia 24 de junho de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, com sede na AV COTRIL, nº 1904 - Bairro JAMAPARA - SAPUCAIA/RJ - CEP. 25887-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.168.271/0002-92, neste ato representada pelo Sr(a) EMMANUEL DE SOUZA LOPES, portador do documento de identidade nº 0207173279, CPF nº 090.063.927-48, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0025/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000099/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 011.000.755 | DETAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL. EIRELI CNPJ: 13.500.785/0001-32 | UNID | 10390 | 64,50 | 670.155,00 |
| 4 | 005.001.110 | SABÃO DE GLICERINA EM BARRA - EMB. C/ 5 UND DE 200 G CADA. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Marca: SPUMIL. | PCT | 1750 | 5,00 | 8.750,00 |
| 5 | 005.000.011 | SABONETE NEUTRO - 90 G Dermatologicamente testado. Marca: NIPS | UNID | 6500 | 0,74 | 4.810,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 13.560,00 |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000099/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA
EMMANUEL DE SOUZA LOPES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0025/2020
Processo Licitatório nº 000099/20
Ata de Registro de Preços nº 042/20

No dia 24 de junho de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, com sede na R. ATILA VIVACQUA VIEIRA, nº 395 - Bairro CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP. 29350-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.500.785/0001-32, neste ato representada pelo Sr(a) STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO, portador do documento de identidade nº 63434 DETRAN ES, CPF nº 158.253.967-83, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0025/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000099/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 011.000.755 | DETAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL. EIRELI CNPJ: 13.500.785/0001-32 | UNID | 10390 | 64,50 | 670.155,00 |
| 2 | 011.000.831 | CESTA BÁSICA. - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1; Açaúcar - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada; Alcon - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; Dona Creusa - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; Soya - 1 pacote de 1 kg de fubá; Dorico - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola; Santa Cecilia - 1 pacote de 250 g de café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza; Fonteles - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; Nico - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; Dorico - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo; Número 01 - 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra; Soft - 1 unidade de 90 g de creme dental; Ice Fresh - 1 pacote com 5 unidades de sabão barra neutro glicerinado; Spumil - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral. Lolla (Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção). | UNID | 1750 | 67,70 | 100.975,00 |

(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção).

Total do Proponente 771.130,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000099/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0025/2020
Processo Licitatório nº 000099/20
Ata de Registro de Preços nº 043/20

No dia 24 de junho de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, com sede na R TREZE DE MAIO, nº 295 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.097.040/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 271382301 DETRAN/RJ, CPF nº 123.329.327-39, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0025/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000099/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

| Item | Código | SERVICOS EIREL CNPJ: 32.097.040/0001-90 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|----------------------|
| 3 | 026.001.235 | Descrição do Produto/Serviço CREME DENTAL - EMBALAGEM COM 90 GR Com flúor e ação bactericida. Marca: FRESH Total do Proponente | UNID | 1750 | 1,34 | 2.345,00 2.345,00 |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000099/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI
PATRICIA REIS DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020.

DATA: 03/08/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

| Órgão | PMSF | Processo | 000099/20 |
|------------|---|----------|--------------------|
| Origem | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2020. | Ficha | |
| Dotação | | CNPJ | 04.168.271/0002-92 |
| Fornecedor | 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA | Telefone | (32) 3466-4944 |
| Endereço | AV COTRIL, 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - CEP.25887-000. | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 4 | 005.001.110 | SABÃO DE GLICERINA EM BARRA - EMB. C/ 5 UNID DE PCT 200 G CADA Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Marca: SPUMIL | | 1750 | 5,00 | 8.750,00 |
| 5 | 005.000.011 | SABONETE NEUTRO - 90 G Dermatologicamente testado. Marca: NIPS | UNID | 6500 | 0,74 | 4.810,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 13.560,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de junho de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|------------|--|----------|--------------------|
| Órgão | PMSF | Processo | 000099/20 |
| Origem | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2020. | Ficha | |
| Dotação | | CNPJ | 13.500.765/0001-32 |
| Fornecedor | DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI | Telefone | (28) 3535-1170/ |
| Endereço | R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 395 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES - CEP.29350-000. | | |

| Item | 5810 Código | DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 13.500.765/0001-32 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1 | 011.000.755 | <p>Descrição do Produto/Serviço</p> <p>CESTA BASICA</p> <p>- 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1;</p> <p>Atração</p> <p>- 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada;</p> <p>Alcon</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova;</p> <p>Dona Cleuza</p> <p>- 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml;</p> <p>Soya</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de fubá;</p> <p>Dorico</p> <p>- 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola;</p> <p>Santa Cecilia</p> <p>- 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza;</p> <p>Pontões</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%;</p> <p>Nico</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho;</p> <p>Dorico</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo;</p> <p>Número 01</p> <p>- 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra;</p> <p>Soft</p> <p>- 1 unidade de 90 g de creme dental;</p> <p>Ice Fresh</p> <p>- 1 pacote com 5 unidades de sabão barra neutro glicerinado;</p> <p>Spumil</p> <p>- 1 pacote de 400 g de leite em pó integral.</p> <p>Lolla</p> <p>(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção).</p> | UNID | 10390 | 64,50 | 670.155,00 |
| 2 | 011.000.831 | <p>CESTA BÁSICA</p> <p>Cada cesta básica deve conter:</p> <p>- 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1;</p> <p>Atração</p> <p>- 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada;</p> <p>Alcon</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova;</p> <p>Dona</p> <p>- 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml;</p> <p>Soya</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de fubá;</p> <p>Dorico</p> <p>- 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola;</p> <p>Santa Cecilia</p> <p>- 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza;</p> <p>Pontões</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%;</p> <p>Nico</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho;</p> <p>Dorico</p> <p>- 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo;</p> <p>Número 1</p> <p>- 1 pacote de 400 g de leite em pó integral.</p> <p>Lolla</p> <p>(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção).</p> <p>Total do Proponente</p> | UNID | 1750 | 57,70 | 100.975,00 |
| | | | | | | 771.130,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de junho de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|------------|---|----------|--------------------|
| Órgão | PMSF | Processo | 000099/20 |
| Origem | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2020. | Ficha | |
| Dotação | | CNPJ | 32.097.040/0001-90 |
| Fornecedor | TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI | Telefone | (022) 2737 6008 |
| Endereço | R TREZE DE MAIO, 295 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-260. | | |

| Item | 4966 Código | TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 32.097.040/0001-90 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|-------------------|-------------|
| 3 | 026.001.235 | <p>Descrição do Produto/Serviço</p> <p>CREME DENTAL - EMBALAGEM COM 90 GR</p> <p>Com flúor e ação bactericida.</p> <p>Marca: FRESH</p> <p>Total do Proponente</p> | UNID | 1750 | 1,34 | 2.345,00 |
| | | | | | | 2.345,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de junho de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICADO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|------------|--|----------|--------------------|
| Órgão | 02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA | Processo | 000065/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0043/2020. ART. 24 - INCISO II | Ficha | 249 |
| Dotação | 20.608.0628.2030.2030 - COMBATE DOENÇAS INFECTO CONTAG. BOVINOS - 3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | CNPJ | 19.693.759/0001-25 |
| Fornecedor | J. W. ARTIGOS VETERINARIOS LTDA - ME | Telefone | (22) 2758-2445/ |
| Endereço | R DOM LICINIO RANGEL, 225 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000. | | |

| Item | 4253 Código | J. W. ARTIGOS VETERINARIOS LTDA - ME CNPJ: 19.693.759/0001-25 R DOM LICINIO RANGEL, 225 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ - CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2445/ | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|--|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1 | 018.002.306 | <p>Descrição do Produto/Serviço</p> <p>Ração para cachorro - 15KG - PARA ADULTO</p> <p>Ração para cachorro - 15KG - para adulto: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, cloreto de sódio, farinha de carne e ossos, farinha de vísceras, farelo de arroz, premix vitamínico mineral, gordura animal estabilizada, antifúngico, antioxidante e palatizante de origem animal.</p> <p>20% de proteína/Ômega 6/Fibra.</p> <p>Total do Proponente</p> | UNID | 30 | 56,50 | 1.695,00 |
| | | | | | | 1.695,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 25 de junho de 2020.

PEDRO LUIS GUARINO BARROSO
02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, a empresa:

| | | | |
|------------|---|----------|--------------------|
| Órgão | 02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Processo | 000103/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0070/2020. ART. 24 - INCISO IV | Ficha | 222 |
| Dotação | 15.452.0018.2152.2152 - PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS | CNPJ | 30.096.418/0001-05 |
| Fornecedor | ITAENG SERVICOS EIRELI | Telefone | (22) 99867-4102 |
| Endereço | AV AMARAL PEIXOTO, 10 - CENTRO - NATIVIDADE-RJ - CEP.28380-000. | | |

| Item | 4791 Código | ITAENG SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.096.418/0001-05 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 001.015.124 | B.D.I MÁXIMO 22% | UNID | 1 | 117.335,54 | 117.335,54 |
| 2 | 001.028.391 | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM CAÇAMBA UNID ESTACIONÁRIA Em caçamba estacionária "Roll-on/Roll-off", aberta, com mínimo de 40 coletas por mês, exclusive taxa para descarga em capacidade aproximada de 35M³, com locais autorizados e/ou licenciados. (04.014.0110 EMOP 05-19) - Período contratual de 4 meses. | UNID | 240 | 905,04 | 217.209,60 |
| 3 | 001.028.392 | DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO Licenciado pelo órgão ambiental estadual competente - INEA. Período contratual de 4 meses. | TO | 3000 | 76,00 | 228.000,00 |
| 4 | 001.010.069 | MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS H SOCIAIS (05.105.0016-0 EMOP 05-19) Período contratual de 4 meses. | H | 704 | 13,82 | 9.729,28 |
| 5 | 001.017.244 | RETROSCAVADEIRA/CARREGADEIRA Motor diesel em torno de 75CV, capacidade da caçamba de 0,76M³, Profundidade de escavação máxima de 4,00M - Inclusive operador. (19.005.0028-2 EMOP 05-19) - Período contratual de 4 meses. | H | 704 | 111,37 | 78.404,48 |
| Total do Proponente | | | | | | 650.678,90 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de junho de 2020.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, a empresa:

| | | | |
|------------|--|----------|--------------------|
| Órgão | 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Processo | 000108/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0073/2020. ART. 24 - INCISO IV | Ficha | 1140 |
| Dotação | 10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 10.802.562/0001-02 |
| Fornecedor | IMAGEM NOROESTE PADUENSE DIAGNOSTICOS DIGITAIS LTDA | Telefone | (22) 3851-0828 |
| Endereço | R CORONEL OLIVIER, 112 - CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000. | | |

| Item | 5648 Código | IMAGEM NOROESTE PADUENSE DIAGNOSTICOS DIGITAIS LTD CNPJ: 10.802.562/0001-02 R CORONEL OLIVIER, 112 - CENTRO, SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ, CEP: 28470-000 Telephone: (22) 3851-0828 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 001.031.102 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDÍACA | UNID | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 1.200,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de junho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|------------|---|----------|--------------------|
| Órgão | 02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | Processo | 000106/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0072/2020. ART. 24 - INCISO II | Ficha | 1047 |
| Dotação | 04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | CNPJ | 28.191.559/0001-65 |
| Fornecedor | SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA | Telefone | |
| Endereço | AV VINTE E QUATRO DE OUTUB, 114 - PARQUE FLAMBOYANT - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-002. | | |

| Item | 201 Código | SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA CNPJ: 28.191.559/0001-65 AV VINTE E QUATRO DE OUTUB, 114 - PARQUE FLAMBOYANT, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-002 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 007.008.085 | DENTE 580N 85811440 | Unid | 9 | 147,35 | 1.326,15 |
| 2 | 007.008.143 | DENTE AMARELO 862740 | Unid | 16 | 113,07 | 1.809,12 |
| 3 | 007.008.084 | DENTE L.D 580N 85801377 | Unid | 3 | 224,89 | 674,67 |
| 4 | 007.008.083 | DENTE L.E 580N 85801378 | Unid | 3 | 224,89 | 674,67 |
| 5 | 007.007.623 | LÂMINA 13 FUIROS 120H 5D9558 | Und | 6 | 894,23 | 5.365,38 |
| 6 | 007.007.626 | LÂMINA 13 FUIROS 120K 7D1576 | Und | 4 | 894,23 | 3.576,92 |
| 7 | 007.009.004 | PARAFUSO 3/4" X 2.1/4" 4F7827 | Unid | 52 | 9,63 | 500,76 |
| 8 | 007.008.077 | PARAFUSO 5/8" X 2.1/4" 3F5108 | Unid | 78 | 6,84 | 533,52 |
| 9 | 007.008.086 | PARAFUSO 5/8" X 2.3/4" 353424/2 | Unid | 72 | 7,86 | 565,92 |
| 10 | 007.007.628 | PORCA 3/4" 2J3506 | Und | 52 | 2,86 | 148,72 |
| 11 | 007.008.078 | PORCA 5/8" NC 353427/1 = 4K0367 | Unid | 150 | 1,79 | 268,50 |
| 12 | 007.008.090 | TIRA DE BRONZE 5T2925 | Unid | 4 | 226,42 | 905,68 |
| 13 | 007.008.091 | TIRA DE BRONZE 5T8366 | Unid | 4 | 116,54 | 466,16 |
| Total do Proponente | | | | | | 16.816,17 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de junho de 2020.

MANOEL ALVES GUIMARÃES
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|------------|--|----------|--------------------|
| Órgão | 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Processo | 000109/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0074/2020. ART. 24 - INCISO IV | Ficha | 1140 |
| Dotação | 10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 17.441.328/0001-57 |
| Fornecedor | UROCLIN CLINICA MEDICA | Telefone | (22) 3822-0492 |
| Endereço | R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000. | | |

| Item | 4534 Código | UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.328/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telephone: (22) 3822-0492 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 001.031.089 | PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CISTOLITOTRIPSIA A UNID LASER | UNID | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 8.000,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de junho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa.

| | | | |
|------------|---|----------|--------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | Processo | 000110/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0078/2020, ART. 24 - INCISO II | Ficha | 117 |
| Dotação | 15.122.0012.1011.10.11 - 4.4.90.51.00 FICHA 117 | CNPJ | 31.944.934/0001-05 |
| Fornecedor | GETULIO KORT KAMP SANTOS 09193157711 | Telefone | (22) 3864-1729 |
| Endereço | 2A R Paulo Cesar Pinheiro, 01 - Pinheiros - APERIBE-RJ - CEP.28495-000. | | |

| Item | 5806 Código | GETULIO KORT KAMP SANTOS 09193157711 CNPJ: 31.944.934/0001-05 2A R Paulo Cesar Pinheiro, 01 CASA - Pinheiros, APERIBE - RJ, CEP- 28495-000 Telefone: (22) 3864-1729 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|-------------------|----------------------|
| 1 | 016.005.128 | Descrição do Produto/Serviço PLACA EM ALUMINIO FUNDIDO PLACA EM ALUMINIO FUNDIDO - MEDINDO 40X60CM, LETRAS POLIDAS E FUNDO AZUL. Total do Proponente | UNID | 12 | 550,00 | 6.600,00 6.600,00 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de junho de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0059/17

NUMERO DO ADITIVO: Nº 003

CONTRATADO: ESPÓLIO DE PAULO CÉZAR PEREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE AO ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 28 de junho de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 28 de junho de 2021

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0033/20

CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- RSU

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 0070/2020

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2020

VIGÊNCIA INICIAL: 10/06/2020

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650.678,90 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa.

| | | | |
|------------|--|----------|--------------------|
| Órgão | 02/0100 - GABINETE DO PREFEITO | Processo | 000111/20 |
| Origem | DISPENSA Nº 0076/2020, ART. 24 - INCISO II | Ficha | 21 |
| Dotação | 04.122.0316.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 61.198.164/0001-60 |
| Fornecedor | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | Telefone | (11) 3366-8085 |
| Endereço | AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SÃO PAULO-SP - CEP.01205-905. | | |

| Item | 134 Código | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 RUA GUAIANASES, 1238 - CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-905 Telefone: (11) 3366-8085 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|---------------|---|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1 | 001.028.234 | Descrição do Produto/Serviço SEGURO DO VEICULO FOX - COR PRATA - 1.8 OU SUPERIOR - MODELO HATCH - FLEX 2016 - Seguro total com cobertura total; - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (10.000,00) por passageiro; - Assistência completa 24 horas; - Vidros completos; - Quilometragem ilimitada; | Und | 1 | 1.567,32 | 1.567,32 |
| 2 | 001.028.235 | - Motorista indeterminado SEGURO DO VEICULO VIRTUS - COR PRATA - 1.0 OU SUPERIOR - MODELO SEDAN - FLEX 2016 - Seguro total com cobertura total; - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (10.000,00) por passageiro; - Assistência completa 24 horas; - Vidros completos; - Quilometragem ilimitada; | Und | 1 | 2.068,83 | 2.068,83 |
| Total do Proponente | | | | | | 3.636,15 |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de junho de 2020.

ELAINY MACHADO LINO
02/0100 - GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA 01

PREGÃO 0028/20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

FICA ACRESCIDO AO ITEM 13, O SUBITEM:

13.7. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.7.4. Apresentar, sob pena de INABILITAÇÃO, amostra de um item (qualquer dentre os medicamentos ora licitados), dentro de envelope lacrado, devidamente identificado com etiqueta "AMOSTRA", para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, com gravação eletrônica em sua embalagem secundária "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS", não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.

13.7.4.1. As amostras somente serão exigidas das empresas vencedoras (1ª colocadas) e deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O edital retificado está disponível no portal transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/
Escolha a entidade: Fundo Municipal de Saúde

São Fidélis, 02 de julho de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde